

ANEXO V

GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

À Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

CONSIDERANDO que (nome da CONTRATADA), doravante denominada “CONTRATADA” compromete-se, conforme Contrato n.º _____, datado de ____ de ____ de 2011, a fornecer os serviços nele descritos;

CONSIDERANDO que ficou estabelecido no Edital que a CONTRATADA deverá apresentar comprovante da Garantia de Execução Contratual, no valor especificado no Contrato e;

CONSIDERANDO que concordamos em dar esta Garantia da CONTRATADA;

DECLARAMOS nossa condição de fiador solidário, sem benefício de ordem, em conformidade com o disposto nos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro, perante a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, pela CONTRATADA, até a soma de _____ (valor da garantia em algarismos e por extenso), comprometendo-nos pelo presente documento a pagar, mediante solicitação da CONTRATANTE, por escrito, declarando a inadimplência da CONTRATADA no cumprimento de suas obrigações contratuais, e sem contraditar a quantia, até o limite de _____ (valor da garantia em algarismos e por extenso), como acima mencionado, dispensada a apresentação de provas ou razões quanto ao valor especificado na sua solicitação.

ATESTAMOS que esta fiança não é gratuita e está regularmente contabilizada, satisfazendo as formalidades exigíveis, em especial a legislação bancária e demais resoluções, instruções e circulares do Banco Central do Brasil, achando-se os signatários devidamente autorizados à prática deste ato.

Esta garantia terá validade até 30 (trinta) dias após a vigência do Contrato, conforme as condições estabelecidas.

(Data)
(Assinatura do Banco,)
(Testemunhas)
(Chancela)